



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXV - N.º 97

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 49, DE 1970

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970, que "concede isenção de imposto às máquinas e implementos agrícolas, e dá outras providências".

Senado Federal, em 24 de agosto de 1970. — Wilson Gonçalves, 1.º Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência.

ATA DA 111.ª SESSÃO EM 24 DE AGOSTO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Gilberto Marinho — Carvalho Pinto — Bezerra Neto — Mello Braga — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

O primeiro deles é o nobre Sr. Senador Carvalho Pinto, a quem dou a palavra.

O SR. CARVALHO PINTO (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste instante em que ocorrências da maior gravidade, afetando a segurança dos povos, a dignidade da pessoa humana e seus mais nobres sentimentos de fraternidade, polarizam justificadamente as nossas atenções, não podemos deixar que passem despercebidos outros acontecimentos internacionais que podem, igualmente, vulnerar o progresso, a segurança nacional e o próprio futuro de nações como a nossa, carentes de acelerada expansão econômica, mas ainda dependentes da exportação de seus produtos primários.

O CONVÉNIO CAFEEIRO

Desejo referir-me, particularmente, à 17.ª Reunião, do Conselho International do Café, que ora se realiza em Londres, e onde importantes delibera-

rações deverão ser tomadas a respeito de metas de produção e quotas de exportação de produto vital à economia de vários países signatários do Convênio de 1968 e dentre os quais, destacadamente, o Brasil.

Nascido sob a inspiração de critérios restritivos e contensores da comercialização — então ameaçada por uma alarmante superprodução —, defronta-se o convênio, pela primeira vez, com um quadro inteiramente oposto, em que o comportamento dos países produtores e consumidores se irá definir face a uma previsão de perigosa escassez, onde os reclamos do consumo mundial já se colocam na dependência dos limitados estoques existentes.

Essa inversão das circunstâncias, — inegavelmente delicada para um país como o nosso, cuja produção, progressivamente declinante, o reduz a mero fornecedor complementar de um mercado onde dominara com o atendimento de quase 2/3 de suas necessidades —, transforma os interesses em jôgo, favorecendo temporariamente a situação dos países que ainda possam dispor de excedentes e ensejando a solerte pressão dos especuladores.

Realmente, de um lado, a luta normal dos consumidores pela moderação dos preços, procurando instalar, na elevação das quotas de exportação, as pressões baixistas da oferta sobre a procura do produto. Nesse mesmo sentido, a vigorosa atuação de alguns grupos comerciais, que incentivados à formação de estoques para movimentação na fase de carência, se beneficiam da natural e democrática expressão política dos consumidores americanos e servem-se, ainda, da

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL
WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

imediatismo dos produtores africanos, ávidos de maior expansão comercial, ainda que com riscos futuros e a preços reduzidos. Paralelamente, e no propósito de tirar partido da situação embaraçosa, a renovada tentativa dos produtores de solúvel, no sentido da majoração dos encargos sobre o café brasileiro exportado para fins de industrialização.

E como, na verdade, de pouco valem os acertos entre produtores, se a elas não corresponder a anuência do país que representa mais da metade do consumo mundial, e onde se situam grupos econômicos de poderosa capacidade manipuladora dos mercados, a situação particularmente se agrava ante a circunstância de se encontrar à manutenção da co-responsabilidade dos Estados Unidos, na dependência de nova deliberação de um Congresso que, pela palavra de seus mais destacados líderes, já se tem manifestado hostil ao convênio e favorável à orientação baixista de consumidores e comerciantes.

Assim, como se vê, das mais delicadas a situação que enfrentamos é da mais alta responsabilidade a ori-

entação a ser tomada pelo nosso Governo, uma vez que, nesse conflito aberto de interesses internacionais, se jogam interesses fundamentais de nossa economia.

SITUAÇÃO DA CAFEICULTURA

Não se ignora, por outro lado, o profundo significado da cafeicultura para o desenvolvimento econômico e a normalidade financeira do País. Mantendo uma participação histórica na produção da receita cambial e na fecundação e expansão de outros setores de nossa economia, é o café responsável por larga percentagem do orçamento cambial, — estimada, só neste exercício, em perto de um milhão de dólares — e pela manutenção de alguns milhões de brasileiros, nos extensos setores da produção, da circulação, da exportação e do consumo.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte, nobre Senador Carvalho Pinto?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. José Ermírio — Nobre Senador Carvalho Pinto, V. Exa. faz magnífica explanação sobre o mercado

mundial do café. Comprar 6 milhões de sacas dos países subdesenvolvidos da África e depois soltá-las no mercado, com o fito de desprestigar o mercado brasileiro, e fazer especulações como é comum às grandes firmas, não está certo, mormente para um país que se diz tão amigo do Brasil, como os Estados Unidos. Temos d o a d o imensas reservas minerais àquela nação, e chegamos a comprar a AMFORP por preço de seis a sete vezes superior ao seu valor real. E o resultado é este: o Brasil, que se tem mostrado tão amigo, recebe injustiça dessa natureza.

O SR. CARVALHO PINTO — Senador José Ermírio, agradeço a valiosa intervenção com que V. Exa., aponta os riscos que a ação dos especuladores representa para a normalidade do mercado do café e a justa reclamação dos países produtores.
(Lê.)

Ainda recentemente, em proficiente estudo, o Instituto de Economia da Secretaria da Agricultura de São Paulo levanta certos dados que, por serem altamente expressivos da situação de nossa cafeicultura, não podem ser es-

quecidos no instante em que se encaixam as soluções de sua aguda problemática.

De uma superprodução, que a despeito de seus aspectos negativos, representava um vigoroso potencial de luta no mercado internacional, passamos a uma debilitante posição deficitária, não conseguindo, nestas últimas safras, com exceção apenas de uma, sequer atingir às necessidades da exportação e do consumo interno. O número de cafeeiros, calculados em 1960 em quatro bilhões, reduziu-se, através da erradicação e do abandono, a cerca de dois bilhões e cinqüenta milhões, em 1969.

DECLÍNIO DE PREÇOS

Quanto a preços, tendo a cotação atingido até a 90 cents de dólar por libra, em 1954, foram eles progressivamente aviltados, chegando a níveis inferiores a 40 cents; e, se neste momento — como decorrência normal da geada e seca ocorridas no País —, orça a cotação a 57 cents, não nos podemos esquecer, consoante ponderava ainda há poucos dias o presidente do IBC, que feito o necessário deflacionamento, com base no índice de preços do atacado nos Estados Unidos, iremos constatar um preço médio real de cerca de 47 cents, abaixo, portanto, do vigente há vinte anos passados! E se quisermos verificar o preço interno pago ao nosso agricultor, o que as estatísticas revelam (considerada uma cotação média atual de Cr\$ 150,00 por saca e deflacionados os valores com base em cruzeiros de 1968), é também uma relação de franco declínio de preços nestes últimos 20 anos, da ordem de 113 em 1950 para 101 em 1970, conforme demonstra o trabalho já citado.

Entretanto, enquanto isso ocorre, o relatório do Banco Central do último exercício nos esclarece que, ao contrário desse empobrecimento do produtor, no setor oficial, as rendas da chamada cota de contribuição e desvendas do governo haviam obtido uma melhora de nada menos de 58%, relativamente ao ano anterior.

PERÍODO CRÍTICO

Por outro lado, geadas sucessivas (1962, 63, 66 e 69), as sécas acentuadas de 64 e 69 e a devastadora hemi-

leia, recentemente descoberta, golpeiam fundamente o potencial de pros acertos entre produtores, se a elas tando a situação angustiosa a que se reduzira, descapitalizada pela exigüidade das safras, pela deficiência de preços e pela incontida elevação de valor de todos os insumos de que depende a produção.

Em decorrência de todo esse quadro e com base em dados e levantamentos objetivos, adverte o citado Instituto de Economia que "na ausência de tomada de medidas específicas e de certo modo radicais, os nossos estoques podem se exaurir nos próximos 2 ou 3 anos", com a consequente incapacidade de atendermos às necessidades da exportação e às próprias necessidades do consumo interno.

ORIENTAÇÃO DO GOVERNO

Ora, situação dessa ordem, pondo em cheque não só condições vitais à normalidade financeira e à expansão econômica do País, como afetando, ainda, hábitos tradicionais e o próprio bem-estar de sua população, não pode admitir delonga de providências, condescendenciais perigosas ou tergiversações de qualquer espécie. Daí a louvável orientação defensiva que o nosso Governo vem mantendo na Conferência de Londres, e onde a firmeza de atitude — longe de significar ausência do espírito de harmonia e conciliação que nunca nos faltou — se há de entender como uma posição irrecusavelmente ditada pela consciência de responsabilidades perante o futuro de nossa Pátria. Muito embora, contrariando orientação tradicional, não tenha sido o Poder Legislativo convocado, neste ano, para assistir os trabalhos de um conclave cujas deliberações dizem de perto com o exercício de suas atribuições, o noticiário nos dá conta das diretrizes seguidas pela delegação brasileira e que, numa linha de realismo e bom-senso, o sr. Ministro de Indústria e do Comércio bem resumiu nestas palavras:

“— Preços equitativos tanto para os produtores quanto para os consumidores, com medidas que evitariam as especulações em flutuações de preços e neutralizariam os efeitos da estocagem por parte dos produtores.

— Manutenção da quota brasileira no mercado mundial do café.

— Aumento moderado das quotas, porque, em caso contrário, serão prejudicados todos os instrumentos de controle de preços postos em prática pelos países que participam do Acordo.”

Ao propugnar, neste instante, pela subsistência do convênio, como instrumento de estabilização de preços e de harmônica defesa da economia de todas as nações produtoras, mantém-se o Brasil na coerente posição de um País que, na preservação desses objetivos, nunca hesitou em suportar limitação de cotas, ainda quando estas lhe impunham, na fase difícil da superprodução própria, os pesados sacrifícios de formação de estoques excedentes e da extensa erradicação de suas lavouras. Tem autoridade, portanto, para se opor a interesses, que robustecidos à sombra desse mesmo convênio, supõem encontrar na posição deficitária da nossa produção, oportunidade para maiores lucros e conquistas de mercado, esquecidos, embora, no seu ângulo imediatista, das desastrosas consequências que poderão advir de uma ruptura do equilíbrio existente.

POSIÇÃO DO GOVERNO AMERICANO

Cumpre, entretanto, reconhecer que, na presente conjuntura, não nos basta apenas a manutenção do preço equitativo e de quota de exportação adequada à demanda, e que pode ser orçada, no seu todo, em volta de 49 milhões de sacas, consoante estimativas de O Estado de S. Paulo de 22 próximo passado. Para que a convenção produza efeitos práticos, torna-se necessária a anuência, em forma legal, dos países consumidores, o que, como sabemos, se encontra seriamente ameaçado pela renitente oposição de prestigiosos parlamentares dos Estados Unidos, o maior país consumidor do café exportado no mundo.

Mas essa constituirá uma segunda fase da batalha em curso, já então fora do âmbito da nossa soberania, embora passível de uma ação diplomática esclarecedora e construtiva.

Felizmente, ainda aqui, é de consciente firmeza a posição do nosso Governo, negando-se a concordar em que a questão do café brasileiro. — II,

vamente decidida em processo bilateral — possa ser renovada, como instrumento de pressão, contra um acôrdo multilateral, que interessa a 41 países produtores. E é de justiça assinalar-se, a esse respeito, a correta posição mantida pelo Chefe do Executivo dos Estados Unidos e definida em documento enviado ao respectivo Congresso e do qual, tendo em vista sua insuspeição, sensatez e autoridade, permito-me destacar o trecho seguinte:

"Esse acôrdo tem beneficiado os países consumidores, que têm desfrutado de preços consideravelmente mais baixos do que aqueles alcançados antes da feitura do Acôrdo. O Acôrdo tem beneficiado também os países produtores, que têm desfrutado de divisas relativamente estáveis, condição prévia para o planejamento do desenvolvimento a longo prazo. Embora existam limitações definidas no âmbito em que o ICA pode afetar o preço do mesmo em épocas de calamidades naturais, tais como a geada e a seca recentes no Brasil, mesmo em tais casos, o Acôrdo tem exercido uma influência moderada nas flutuações dos preços do café. Os preços atuais de importação são ainda 30 centésimos por libra-pêso abaixo daqueles de 1954, antes do Acôrdo. O preço médio de importação de café, desde o estabelecimento do ICA em 1962, tem sido de 8 centésimos abaixo da média para a última década.

Segundo nosso critério, é de suma importância que não haja interrupção na nossa participação no Acôrdo Internacional do Café. A autoridade estatutária para executar nossas obrigações, segundo o Acôrdo, devem ser renovadas até 1º de outubro de 1970, a fim de evitar uma solução de continuidade, senão um colapso na cooperação internacional, que se tornou tão importante para o comércio de café. A retirada dos Estados Unidos do Acôrdo afetaria de modo avesso os interesses dos consumidores americanos, como também seria calamitoso para aqueles países menos desenvolvidos, cuja divisa principal depende do

café. Isto seria prejudicial às nossas relações políticas e comerciais com êles. Eu, portanto, recomendo vivamente que o Congresso dê a mais alta e favorável atenção a este projeto de lei, antes do término de seu prazo.

O Departamento Orçamentário adverte que a aprovação desta medida está de inteiro acordo com o programa do Sr. Presidente." (World Coffee Information Center, de 10-4-70.)

POLÍTICA DEFINITIVA

Senhores Senadores, as dificuldades que estamos vivendo nesse importante setor econômico da Nação, são, em última análise, a resultante inelutável dos reiterados e clamorosos erros que se acumularam ao longo de nossa política cafeeira. Não nos adiante, por certo, nesta altura, a rememoração de análises e de advertências oportunamente feitas, nem a caracterização de responsabilidades, que, com justiça, não se poderia imputar exclusivamente aos Governos. O que nos cabe, agora, vencida esta etapa que no plano internacional se decide — e qualquer que seja o seu resultado —, é partir para a fixação de uma política clara, definida, panorâmica, fundada em critérios práticos de exequibilidade e eficiência e subordinada a uma implementação perseverante e rigorosa. Nesse sentido, manifesto a esperança de que possam constituir apreciável subsídio os trabalhos realizados por comissão mista que tenho a honra de presidir, promovida pelo Senador Ney Braga e tendo como Relator o Deputado José Richa, e que estão sendo ultimados, para breve entrega a esta Casa.

De qualquer forma, porém, não se tenha dúvida sobre os percalços a serem vencidos e que bem podem ser avaliados através desta síntese vigorosa, constante de relatório de renomado estabelecimento de crédito de São Paulo:

"A iniciativa particular foi aos poucos cedendo a influência que lhe competia, em proveito de uma atuação oficial naturalmente opressiva e os frutos dessa distorção podem ser assim resumidos: perdemos a hegemonia do merca-

do e estimulamos as plantações concorrentes; favorecemos desavasadamente o comércio dos competidores, impondo, ao nosso, um preço mínimo rígido de exportação superior ao do mercado internacional; institucionalizamos o quase monopólio do Governo na compra do café, inevitavelmente realizada com emissões de papel-moeda, dado o esvaziamento do fundo de amparo ao produto, insuficiente para atender às valiosas e crescentes despesas da própria organização engendrada; desmantelamos uma estrutura de verbas e exportação, modelar na sua eficiência tradicional, na sua dignidade profissional, tornando-nos fornecedores residuais do produto, tais os entraves opostos à sua livre comercialização; e sobrecarregamos os nossos produtores com o pesadíssimo gravame do confisco cambial, que representa, na verdade, uma apropriação discriminatória."

Confiamos, entretanto, em que sob a égide da orientação afirmativa e serena com que se vai conduzindo a política exterior do País, e com base em critérios de justiça e de propulsão econômica, capazes de encarar a cafeicultura longe dos interesses perturbadores da especulação e fora do prisma meramente confiscatório do erário, ainda é tempo de se restituir a segurança e a produtividade a essa área de nossa economia, solidificando, com ela, toda uma estrutura industrial e comercial, carente de maior poder aquisitivo da população rural e assegurando-se, com melhor distribuição da renda, a estabilidade social indispensável ao nosso futuro. Como bem nos adverte experimentado cafeicultor, "enquanto não se equacionar a nossa cafeicultura em termos de razoável estabilidade, pela atribuição de um justo rendimento financeiro, tudo o mais será inútil. A cafeicultura é um encargo que o agricultor assumiu, desde o dia em que nela ingressou e foi obrigado a continuar, por não poder dela se evadir, mas não é uma servidão obrigatória, tanto assim que mais de dois bilhões de cafeeiros foram substituídos, na sua maior parte, por capim e boi". (Salvador Toledo Artigos *O Estado de São Paulo*, de 26-10-69).

E é esse despovoamento alarmante, que precisamos a todo transe evitar e haveremos certamente de deter, pois num país onde inexiste mercado para culturas substitutivas e reduzidas são as oportunidades do parque industrial, o abandono progressivo da terra teria o trágico significado da miséria, do desespero, do desmoronamento dos mercados, da negação, enfim, de todas as metas em que se empenha o Governo e pelas quais anseiam e lutam todos os brasileiros". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aniversário de morte de Getúlio Vargas, hoje, será lembrado pelo povo brasileiro, em cuja consciência não se apagou a lembrança desse grande e saudoso estadista que tão profundamente marcou com a sua personalidade a vida nacional.

A medida que passam os anos e se sucedem as etapas políticas, dando ao Brasil uma nova fisionomia, a figura de Getúlio Vargas adquire o justo relevo histórico.

O povo sempre viu em Vargas a capacidade de homem de Estado, por ele demonstrada tantas vezes, como na promulgação das leis trabalhistas, a tomada de posição do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados e, sobretudo, a arrancada para a nossa emancipação econômica assinalada pela criação da grande indústria siderúrgica e da Petrobrás.

Realmente o Brasil como força econômica cresceu sob a inspiração de Getúlio Vargas. Sob o seu governo o trabalhador brasileiro ganhou consciência de seus direitos e desfrutou de muitos deles.

A sua gestão governamental foi marcada pela predominância da ética social. A economia desenvolveu-se num ritmo intensivo acompanhando uma linha de atendimento das reivindicações dos trabalhadores, cujo papel no processo de criação da riqueza nacional sempre ressaltou.

Como já foi reiteradamente assinalado, e a partir de 30, sob o signo de

Getúlio Vargas, que a atividade cívica começa a ganhar autenticidade democrática com a reforma da lei eleitoral, que instituiu o voto secreto e o voto feminino, possibilitando assim, pleitos representativos da vontade popular.

E também a partir de 30 que os trabalhadores brasileiros se organizam em entidades de massa e conquistam sua maioria política, valendo-se de uma legislação social pioneira, legislação que, se por um lado os libertou dos velhos padrões de arbitrio patronal, defendeu-os ao mesmo tempo das investidas sectárias dos extremismos.

Sob o comando de Getúlio Vargas e inspiração dos ideais da revolução de 30, venceram-se então novas e decisivas etapas da caminhada pela implantação da justiça social do Brasil: a criação do Ministério do Trabalho, a Lei de Férias, a Lei das 8 horas, a Consolidação das Leis do Trabalho, a instituição da Justiça do Trabalho, o Salário-Mínimo, o Abono de Família etc.

Foi ainda a partir de 30, pela ação de Getúlio Vargas, que a dinâmica do desenvolvimento brasileiro conquistou profundidade e acelerou o ritmo, transpondo a barreira da industrialização.

Em todas essas conquistas fundamentais para o progresso nacional, em termos de renovação democrática da sua estrutura, Getúlio Vargas foi um precursor.

Trazia um programa de governo capaz de comover os alicerces da sociedade brasileira.

Realizar a síntese dos elementos históricos, culturais e sociais que se davam na realidade social de sua época como opositos e contraditórios, os princípios morais e o progresso material não deviam pôr-se mais integrar-se, criando as bases do nosso desenvolvimento.

As tradições da terra brasileira e as altas expressões do pensamento universal não deviam ser elementos divergentes senão essenciais, indispensáveis para a formação de uma cultura nacional.

Por tudo quanto fez, cada vez mais cresce Getúlio Vargas na veneração dos brasileiros.

Seu ideário e sua conduta seguirão iluminando o áspero caminho que empreendeu.

Ele existirá sempre, porque não há para as figuras da sua grandeza um antes ou um depois.

Deixando de existir como homem, passou a viver como símbolo da justiça social.

Seu exemplo se prolongará no tempo e seu espírito viverá no coração do povo que é onde o homem se faz eterno. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena, como Líder do MDB.

O SR. ADALBERTO SENA (Como Líder do MDB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, a presente semana encerra duas datas cujos transcursos profundamente têm sensibilizado a alma nacional.

Mais de uma voz neste Plenário anteciparam-se na evocação de uma delas — o dia máximo da Semana do Exército, dedicado amanhã ao culto desse homem-símbolo dos feitos e virtudes militares que foi, e continuará sempre a ser, Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

Na outra data — precisamente a de hoje — transcorre o 16º aniversário do trágico desaparecimento do Presidente Getúlio Vargas, que a Nação também vem anualmente rememorando, em preitos de admiração e de saudade, aos quais, neste momento, queremos nos associar, comovidamente em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e, cremos nós, também refletindo o sentir de todo o Senado da República.

Seria em vão, Senhor Presidente, estendermos-nos, nesta oportunidade, na reprodução de todo o quadro, em que se configura a grandeza da vida e da obra desse inesquecível brasileiro. Se não bastasse as magníficas exposições de tal quadro, tantas vezes feitas nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, disso já nos julgariamos desobrigados, porquanto a

lembraça e a relembrança dos seus traços e nuances mais belos e significativos continuam tão vivos e presentes na memória e na gratidão do povo, que nem o esmaeceu a usura do tempo, nem mais tendem a desgastá-las as adversidades políticas. E se, por força de certas contingências, essa relembrança não vier, mais uma vez a projetar-se nas praças públicas, todos bem sabemos quanto ela se exterioriza na perenidade das recordações e no fervor das preces, assim murmurios das ruas e como no recolhimento dos lares.

Mas é preciso, não obstante, que a nossa voz e os nossos corações sempre se ergam para realçar a significação, para o presente e para o futuro, do precioso legado que nos deixou aquél magno patriota e singular pioneiro das reformas sociais de que hoje nos ufanamos.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com prazer.

O Sr. José Ermírio — Nós que acompanhamos a vida incomensurável do Presidente Getúlio Vargas, devemos lembrar, sempre, a sua orientação, baseada na sua carta-testamento de 24 de agosto de 1954. Um dos trechos dessa carta diz o seguinte:

"Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu vos ofereço, em holocausto, a minha vida.

Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis a minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação. Meu sacrifício nos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta.

Cada gota do meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência."

Estas palavras significam, para todos aquêles que amam o Brasil e que-

rem ver está Nação política e econômica independentemente, um guia que nos servirá até o fim de nossas vidas.

O SR. ADALBERTO SENA — Agradeço a honra do aparte de V. Exa., Senador José Ermírio, porque ele, na verdade, ilustra a oração que estou pronunciando.

(Lé.)

Dizia, Srs. Senadores, que Getúlio Vargas foi um desses pró-homens, cuja conceituação na escola de apreciação das grandezas e das fraquezas humanas, cabe muito mais aos vereditos da História do que aos juízos dos contemporâneos, de regra, distorcidos pelos desvios das incompreensões e pelo calor das paixões.

Tem-se dito que na apreciação da vida dos homens públicos as etapas do seu desenvolvimento, as vicissitudes que surgem, as dificuldades que superam, os fracassos que aparecem e as glórias que conquista, tudo isso está condicionado àqueles dois termos — o homem e a sua época. Mas a atuação de Getúlio Vargas não se enquadra rigorosamente nesse esquema, pois tanto se projetou dentro da atualidade e do futuro, que, para sermos justos, forçoso é avaliá-la em função da própria marcha dos acontecimentos e da proporção em que o legado que nos transmitiu e os progressos nos quais se antecipou se vão ajustando aos novos padrões e aos novos avanços, reconhecidos e alcançados num mundo em constantes mudanças e de uma sociedade em vias de transformação ou, pelo menos, em substanciais modificações em suas estruturas.

Getúlio Vargas foi, realmente, um precursor de larga e penetrante visão, um administrador que expressou na sua dedicação as justas reivindicações populares, e na sua preocupação com a segurança e a independência nacionais, a melhor forma de seu patriotismo; e havendo atingido, nestes particulares, suma exaltação e excelência, se sobreexcedeu a si mesmo e à sua época; e não conheceu declínio, senão em seus últimos dias, na ânsia e na perseverança de reformar e melhorar, sem prejuízo dos equilíbrios sociais e econômicos que lhe cumpria assegurar.

Alguns e graves erros por certo os cometeu na área política e não seriamos nós os que os reconheceremos, noutra época, que iríamos negá-los neste instante em que não lhe trazemos a lisonja, nem a exteriorização de sentimentos alheios à gratidão e à justiça.

Estamos a ver, porém, como na medida em que a sua figura se distancia no tempo, êsses erros eventuais vão também se distanciando das culminâncias a que se ascenderam as suas iniciativas, as suas realizações e as suas constantes idealizações, em prol da felicidade popular, da auto-suficiência e da auto-defesa do Brasil, na larga trajetória do seu exercício no Governo. E não há exagero no proclamar-se que tais desvios da sua trajetória cívica já não são julgados com a mesma severidade, e pelos seus próprios opositores, a julgar pelos movimentos oscilatórios bem visíveis nas marchas e contra-marchas de nossa evolução democrática.

No balanço dos fatos e realizações, os bens que espalhou e as sementes que semeou afiguram-se-nos tão relevantes no passado quanto eloquentes nas cogitações do porvir.

Diga-se, em suma, que muito mais do que uma herança de benefícios, ele nos legou uma escola — a escola de que se tornou mensageiro o Partido Trabalhista Brasileiro, fundado sob a sua égide, inspiração na hora de um exílio e hoje, integrada no programa do Movimento Democrático Brasileiro.

Essa escola, ele a instituiu para os seus continuadores como discípulos. Deu-lhe vida e deu-lhe alma; e, dentro dela, continua a ser o pilar, a coluna e o exemplo. Tanto assim que a inspiração nela infundida tomou corpo, significado e seqüência, e a ponto de já não sermos sómente os emedebistas os únicos a caminhar no sentido da reivindicação dos trabalhadores, senão também o próprio governo ao tomar providências sugeridas por nós ou pelo menos em consonância com os nossos princípios.

O Sr. Bezerra Neto — Nesta homenagem que, em nosso nome, V. Exa. presta à memória de Getúlio Vargas, devemos destacar o fato de que hoje, com o passar dos tempos, é pacífico, não há discrepância no reconheci-

mento da figura incomensurável do grande estadista. Seus antigos adversários o proclamam; os Governos que o sucederam assentam-se no que há de mais estável, naquilo que ele deixou lançado. A Nação, unânime, reconhece que ele foi o seu maior estadista. A História já o consagra e o seu sacrifício selou definitivamente os julgamentos sobre sua figura ímpar, acima das controvérsias, acima das lutas do dia-a-dia. Foi um homem que nasceu para a História do Brasil.

O SR. ADALBERTO SENA — Realmente, Sr. Senador Bezerra Neto. Mesmo que esse julgamento de Getúlio Vargas ainda não seja unânime, ele o será em futuro breve, porque, como acabei de dizer no decurso dessa oração, já diminuiu de muito aquela severidade com que ele era julgado na sua atuação política e até nas suas realizações sociais.

(Lendo.)

Por tudo isso, esta homenagem que lhe estamos rendendo tem, para nós do MDB, o sentido de uma presença visível e vale por novos contatos espirituais com o grande Chefe e inovável mestre, a nos conclamarem e conduzirem na escalada do futuro.

Por tudo isso, Srs. Senadores, tanto nos é cara, e tanto mais uma vez, a memória desse homem que, conforme se lê na sua derradeira mensagem ao povo brasileiro, deixou "a vida para entrar na História". (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Milton Trindade — Clodomir Millet — João Cleofas — Josaphat Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Estão presentes à Casa 30 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Co-

missão de Redação em seu Parecer n.º 567, de 1970) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970. Em discussão a redação final.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas e não havendo requerimento no sentido de que seja submetida a votos a redação final, é a mesma considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

PARECER N.º 567, DE 1970 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Casa de origem).

Relator: Sr. Aurélio Vianna

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1970. — Mem de Sá, Presidente — Aurélio Vianna, Relator — Clodomir Millet.

ANEXO AO PARECER N.º 567, DE 1970

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1970

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de ju-

nho de 1970, que reformula o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre o Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 566, de 1970) do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1970-DF, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) para o fim que especifica.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 566, DE 1970 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1970-DF.

Relator: Sr. Aurélio Vianna

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1970-DF, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) para o fim que especifica.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1970. — Mem de Sá, Presidente. — Aurélio Vianna, Relator — Clodomir Millet.

**ANEXO AO PARECER
N.º 566, DE 1970**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1970-DF, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial no valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00.00 — Despesas Correntes
32.0.00.00 — Transferências Correntes
32.5.00.00 — Contribuições de Previdência Social

Art. 2.º — Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão obtidos na forma do item III, § 1.º, do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária abaixo es-

pecificada do Orçamento do Distrito Federal (Decreto-lei n.º 752, de 8 de agosto de 1969).

Secretaria de Serviços Públicos

30.0.00.00 — Despesas Correntes
31.0.00.00 — Despesas de Custeio
31.5.00.00 — Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à leitura da Mensagem n.º 14, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, em sua totalidade, o Projeto de Lei n.º 39/64, no Senado, e n.º 2.910/65, na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a profissão de Protético Dentário.

Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão,

anunciando para a Sessão de amanhã a seguinte

1

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, DE 1970

Discussão, em turno único, da Redação Final, (oferecida pela Comissão de Redação, em seu parecer n.º 568, de 1970) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54, de 1970 (n.º 153-A/70, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.110, de 9 de julho de 1970.

2

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 55, DE 1970

Discussão, em turno único, da Redação Final, (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 569, de 1970) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 55, de 1970 (n.º 154-A/70, na Casa de origem), que aprova o texto de Decreto-lei n.º 1.112, de 16 de julho de 1970.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 50 minutos.)

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente:	4º-Secretário:	Líder:
João Cleofas (ARENA — PE)	Manoel Villaça (ARENA — RN)	Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	Sebastião Archer (MDB — MA)	Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC)
Lino de Mattos (MDB — SP)	Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Fernando Corrêa (ARENA — MT)	Domicio Gondim (ARENA — PB)	DO MDB
2º-Secretário:	4º-Suplente:	Líder:
Edmundo Levi (MDB — AM)	José Feliciano (ARENA — GO)	Aurélio Vianna (GB)
3º-Secretário:		Vice-Líderes:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E
DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermirio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Ridiogues Costa — Ramal 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermirio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Mello Braga
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quintas feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA**TITULARES**

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Petrônio Portella
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Guido Mondin
 Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Milton Trindade
 Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
 Adalberto Sena
 Oscar Passos

Bezerra Neto
 Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
 Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
 Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA**TITULARES**

Mem de Sá
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Ney Braga
 Cattete Pinheiro
 Atílio Fontana
 Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
 Filinto Müller
 Petrônio Portella
 Eurico Rezende
 Arnon de Mello
 Antônio Carlos
 Flávio Brito
 Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
 José Ermírio
 Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
 Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
 Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
 Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Ney Braga
 Guido Mondin
 Cattete Pinheiro
 Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
 Waldemar Alcântara
 Antônio Carlos
 Teotônio Vilela
 Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
 Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
 Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS

E Povoamento
 (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
 Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES
 Moura Andrade
 Antônio Carlos
 Waldemar Alcântara
 Milton Trindade
 Flávio Brito
 José Cândido
 Eurico Rezende
 Guido Mondin

SUPLENTES
 José Guiomard
 Victorino Freire
 Filinto Müller
 Lobão da Silveira
 Raul Giuberti
 Petrônio Portella
 Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
 Antônio Balbino
 Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
 José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
 Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES
 Carvalho Pinto
 Cattete Pinheiro
 Mem de Sá
 José Leite
 Moura Andrade
 Clodomir Millet
 Adolpho Franco
 Raul Giuberti
 Júlio Leite
 Waldemar Alcântara
 Vasconcelos Torres
 Atílio Fontana
 Dinarte Mariz

SUPLENTES
 Carlos Lindenberg
 Teotônio Vilela
 José Guiomard
 Daniel Krieger
 Petrônio Portella
 Milton Trindade
 Antônio Carlos
 Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Flávio Brito
 Filinto Müller
 Duarte Filho
 Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 Pessoa de Queiroz

Oscar Passos
 Josaphat Marinho
 Aurélio Vianna
 Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
 Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
 Flávio Brito
 Adolpho Franco
 Júlio Leite
 Mem de Sá
 Teotônio Vilela

SUPLENTES
 José Cândido
 Mello Braga
 Arnon de Mello
 Clodomir Millet
 Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio

Ruy Carneiro
 Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

MDB

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

MDB

Oscar Passos

Josaphat Marinho
José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

MDB

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá

Filinto Müller

José Leite

Clodomir Millet

MDB

Aurélio Vianna

Nogueira da Gama

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga

José Guiomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Teotônio Vilela

Clodomir Millet

MDB

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES**

TITULARES
Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti

Júlio Leite

Menezes Pimentel

José Leite

Flavio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 José Guiomard
 Gilberto Marinho
 Ney Braga
 José Cândido

Oscar Passos
 Aurélio Vianna

SUPLENTES

Filinto Müller
 Atílio Fontana
 Dinarte Mariz
 Mello Braga
 Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenbergs
 Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Carlos Lindenbergs
 Arnon de Mello
 Raul Giuberti
 José Guiomard

Ruy Carneiro
 Adalberto Sena

SUPLENTES

Celso Ramos
 Petrônio Portella
 Eurico Rezende
 Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Mello
 Vasconcelos Torres
 José Guiomard

Pessoa de Queiroz
 Bezerra Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
 Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
 Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
 Milton Trindade
 José Guiomard
 Flávio Brito
 Lobão da Silveira

Oscar Passos
 Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00
 Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00
 Ano Cr\$ 80,00

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4
 ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37
 DECRETOS-LEIS N.os 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 8 E 9
 ATO COMPLEMENTAR Nº 51
 DECRETOS-LEIS N.os 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 5
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 38 A 40
 DECRETOS-LEIS N.os 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 10
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 52 A 56
 DECRETOS-LEIS N.os 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 6 E 7
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 41 A 50
 DECRETOS-LEIS N.os 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 11
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 57 A 62
 DECRETOS-LEIS N.os 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1
 ATOS INSTITUCIONAIS N.os 12 A 17
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 63 A 67
 DECRETOS-LEIS N.os 805 A 851
 LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
 (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — Caixa Postal 5534
 Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

**JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**"REFERÊNCIAS DA
SÚMULA DO STF"**

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

NO 10.º VOLUME O ÍNDICE COMPLETO PÓR MATÉRIA. — O 20.º VOLUME CONTÉM OS ENUNCIADOS DAS NOVAS SUMULAS N.ºS 473 A 551. — O 21.º VOLUME CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DO STF (ATUALIZADO)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS JÁ PUBLICADOS, ATÉ O MOMENTO: 24 VOLUMES.

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534
Em Brasília: SQS. 104 — Bloco "A" — Loja 11.

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a Parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.^a Parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69

- Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

A Revista, ao preço unitário de Cr\$ 10,00, pode ser solicitada ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.^o 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

Nota: Os pedidos devem ser acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,2